

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 27 de novembro de 2023 • ANO V – EDIÇÃO N° 1089

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 619, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Alcione de O.Santos	Diretor Dep.O.Serv. Mob. Distr. B. da Picada.	04/04/2022 a 03/04/2023	01/12/2023	31/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 24 de novembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 620, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (15) quinze dias de férias regulamentares a Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Anderson B.Vaz	Motorista	19/03/2021 a 18/03/2022	01/12/2023	16/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 24 de novembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 621, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares a Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Darleti A.Martins Cunha	Telefonista	01/07/2022 a 30/06/2023	01/12/2023	31/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 24 de novembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 622, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares a Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Eduarda Martins Faleiro	Chefe S.E.D. Medicamentos II	25/04/2022 a 24/04/2023	01/12/2023	31/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 24 de novembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 623, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares a Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Fabio Antônio S. Faleiro	Operador de Máquina	20/03/2013 a 19/03/2014	04/12/2023	03/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 24 de novembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 624, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa servidores municipais para compor a Comissão Municipal da Defesa Civil.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Municipal da Defesa Civil:

Nome	Matrícula
Cassiane da Silva dos Santos	123498
Deisi Fornari dos Santos	123595
João Vinícius Brum Rosa	13110
Luciano Osório Rodrigues	1268392
Luisa Schwuchow de Sousa	125113
Roger Cristiano Nunes da Cunha	125032
Sandro Luis Correia da Silva	126772
Vilnei Fischer dos Santos	1268546

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 24 de novembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

